



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n.º - Bairro Emilio Callegari – São Domingos do Norte/ES –
CEP 29745-000 – telefax (027) 3742 1219 – CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo TCES-04910/2019-3 de fiscalização externa.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica suspensa a cobrança das taxas consideradas ilegais no Relatório de Auditoria 04910/2019-3, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Aplica-se o caput desse artigo às taxas de expediente, de limpeza pública e de iluminação pública.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, 17 de dezembro de 2021.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal